

DECRETO N. 238 DE 19 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor comissão de avaliação de bens imóveis de interesse para procedimento de desapropriação no município de guatambu"

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão para realizar estudo e análise de imóveis que possam ser objeto do Programa Pró-Moradia.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros integrantes da Comissão para efeitos de avaliação de bens imóveis, sejam eles oriundos de contrato de comodato ou para processo de desapropriação, conforme abaixo:

Secretário de Administração e Fazenda — **MARCOS RISSI**.

Engenheiro Civil — FABRICIO LUCAS ZAMADEI.

Assessor Administrativo — **ELIAS CHIARELLO**.

Consultor Jurídico — LUCAS CARDOSO TELES.

Art. 2º A comissão instituída pelo presente decreto terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do protocolo, para promover os atos inerentes ao processo de avaliação de propriedade, cuja esteja inserida nas situações acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 19 de abril de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal